



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 168/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retifica para execução de serviço a ser realizado na máquina Motoniveladora CASE 845B ano 2009 pertencente a frota de máquinas da secretaria de infraestrutura e logística.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento acontecerá em até 10 (dez) dias após a finalização do serviço mediante apresentação de Nota Fiscal pela contratada acompanhada de relatório provisório e definitivo comprovando que o serviço foi realizado conforme o previsto;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

110012678226011123390300000 10000 MATERIAL DE CONSUMO
110012678226011123390390000 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: LUIZ THIAGO ROSA

CNPJ/MF: 29.764.517/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 21.837,00 (vinte um mil oitocentos e trinta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogo de juntas completo	UN	1	790,00	790,00
2	Kit pistão, camisa e anéis	UN	6	950,00	5.700,00
3	Jogo bronzina de mancal 0,25	UN	1	760,00	760,00
4	Jogo bronzina biela 0,25	UN	1	540,00	540,00
5	Comando de válvulas	UN	1	1.130,00	1.130,00
6	Bucha de biela	UN	6	66,00	396,00
7	Válvulas admissão	UN	6	35,00	210,00
8	Vedador de válvulas	UN	12	15,00	180,00
9	Retentor dianteiro	UN	1	190,00	190,00
10	Retentor traseiro	UN	1	240,00	240,00
11	Válvulas escape	UN	6	38,00	228,00
12	Guias de válvulas	UN	12	36,00	432,00
13	Sede admissão	UN	6	28,00	168,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

14	Sede escape	UN	6	32,00	192,00
15	Bucha comando	UN	1	45,00	45,00
16	Filtro de óleo	UN	1	110,00	110,00
17	Bomba de óleo	UN	1	520,00	520,00
18	Bomba de água	UN	1	470,00	470,00
19	Balde 20 litros óleo 15w40	UN	1	320,00	320,00
20	Balde 20 litros fluido radiador	UN	1	380,00	380,00
21	serviço embuchar bielas	Serviço	6	50,00	300,00
22	Serviço encamisar cilindros	Serviço	6	210,00	1.260,00
23	Serviço plainar bloco	Serviço	1	280,00	280,00
24	Serviço trocar buchas comando	Serviço	1	80,00	80,00
25	Serviço embutir sedes	Serviço	12	20,00	240,00
26	Serviço esmerilhar válvulas	Serviço	12	20,00	240,00
27	Serviço plainar cabeçote	Serviço	1	280,00	280,00
28	Serviço retificar virabrequim	Serviço	1	390,00	390,00
29	Serviço retificar sede válvulas	Serviço	12	30,00	360,00
30	Serviço substituir guias de válvulas	Serviço	12	25,00	300,00
31	Serviço de testar cabeçote	Serviço	1	220,00	220,00
32	Serviço embutir suplemento	Serviço	7	18,00	126,00
33	Serviço limpeza química	Serviço	1	260,00	260,00
34	Serviço de mão de obra, montagem e colocação do motor motoniveladora case 845B, na Sede do Município	Serviço	1	4.500,00	4.500,00
TOTAL					R\$ 21.837,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 18 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
9339
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.18 16:15:38 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retifica para execução de serviço a ser realizado na máquina Motoniveladora CASE 845B ano 2009 pertencente a frota de máquinas da secretaria de infraestrutura e logística.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística datado de 01/11/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 05/11/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 21.837,00 (vinte um mil oitocentos e trinta e sete reais)**, tendo como contratada a empresa **LUIZ THIAGO ROSA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.764.517/0001-39**. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 18 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.18 16:15:53 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 168/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retifica para execução de serviço a ser realizado na máquina Motoniveladora CASE 845B ano 2009 pertencente a frota de máquinas da secretaria de infraestrutura e logística.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 045/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 045/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa **LUIZ THIAGO ROSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.764.517/0001-39. Perfazendo o valor total de **R\$ 21.837,00 (vinte um mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 18 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.18 16:16:15 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 211/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS VALORES DE CAMAROTES, ÁREA VIP E ÁREA DO EXPOSITOR A SEREM ADOTADOS NA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - 6º FEST SHOW, NO ANO DE 2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores de camarotes, área vip e área do expositor a serem adotados na festividade de aniversário do Município de Nova Tebas - 5º fest show, no ano de 2024 observará o disposto neste Decreto.

Art. 2º. Durante as festividades de Aniversário do Município de Nova Tebas do ano de 2024, a 5ª Fest Show, a ser realizada entre os dias 05 a 08 de Dezembro de 2024, nesta cidade, serão disponibilizados ao público estruturas, que poderão ser adquiridas a partir de 19 de Novembro de 2024, sendo:

- Camarote coberto com capacidade para 10 (dez) pessoas cada (conforme documento anexo);
- Área Vip (conforme documento anexo);
- Área do expositor.

§ 1º Para aquisição de cada camarote, fica estipulado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que cada camarote será disponibilizado para os três dias de Shows, cuja quantia deverá ser recolhida pelo interessado aos cofres públicos municipais mediante transferência bancária e/ou PIX, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, sendo disponibilizado recibo/comprovante de pagamento, e posteriormente disponibilizado as pulseiras de acesso à área.

§ 2º Para aquisição da Área Vip, fica fixado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa para uso/acesso para os três dias de shows, e o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por pessoa para uso/acesso por dia de Show, quando adquirido separadamente, sendo disponibilizado recibo/comprovante de pagamento, e posteriormente disponibilizado as pulseiras de acesso à área.

§ 3º Para aquisição de Área do Expositor, fica estipulado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para uma área de 20x10 metros, com tenda de 10x10 metros, e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para uma área de 10x10 metros, sem tenda.

Art. 3º. Não será permitida a reserva de camarotes ou áreas vip sem o pagamento do respectivo preço, devendo os mesmos serem disponibilizados aos interessados.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

a sua escolha, entre os disponíveis, na ordem em que ocorrerem os pagamentos até o limite total disponibilizado.

Art. 4º No caso de não terem sido esgotadas as vendas de todos os camarotes disponíveis até o dia 04 de Dezembro de 2024, os remanescentes poderão sofrer alteração no valor.

Art. 5º Não está incluso no preço fixado neste Decreto o consumo de alimentos e bebidas que possam ser servidos no local.

Art. 6º Fica proibida a entrada de armas ou quaisquer outros tipos de produtos perfuro cortantes que possam causar situações conflituosas, podendo ser retirado do local o indivíduo que descumprir esta norma.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 18 de Novembro de 2024.

Cloildoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



FUNDAÇÃO PROTEGER

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 04/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene pessoal.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 104.767,90 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <[<https://bllcompras.com/>](https://bllcompras.com/)>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 05/12/2024 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Reznek

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

– Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/?grupo=1/item=1/tipo=1>>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <[<https://bllcompras.com/>](https://bllcompras.com/)>.

– Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, localizada na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 18 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ANTONIO CARLOS MARTINI MINO
Presidente



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 207/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA AÇA SERVIÇOS MÉDICOS S

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 207/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa AÇA SERVIÇOS MÉDICOS S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.078.514/0001-53, estabelecida a Rua Quêntino Bocaiuva, nº 2326, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor ANDRÉ LUIS RIBAS DE ABREU, brasileiro, médico, portador do RG 7.650.318-4 SSP/PR e inscrito no C.P.F. 048.590.939-17 residente e domiciliado em Curitiba/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 207/2023, celebrado em 08 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO, pelo período de 30 (trinta) dias para fechamento do mês de outubro, pois o edital de Credenciamento regido pela lei nº 14.133/2021 não abrange tal período, da data de 06 de novembro de 2024 até a data de 06 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CISRS	AÇA SERVIÇOS MÉDICOS S Contratada
Testemunha 1: NOME:	ANDRÉ LUIS RIBAS DE ABREU Representante legal
Testemunha 2: NOME:	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 145/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA

5º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 145/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.211.080/0001-73, estabelecida a Rua Saldanha Maranhão, nº 852, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora NEIDE AKEMI NAKAMURA, brasileira, médica, portadora do RG 12.668.703-1 SSP/SP e inscrita no C.P.F. 086.857.988-25 residente e domiciliada em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 145/2023, celebrado em 31 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). O qual será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) respectivo a R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o contrato em R\$ 316.250,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.9.0.39.00.00.00. 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CISRS	NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME:	NEIDE AKEMI NAKAMURA Representante legal
Testemunha 2: NOME:	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica - Cláudio Coutinho.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 245/2024.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG.
CNPJ Nº: 75.646.273/0001-07.
VALOR TOTAL: R\$ 1.139.736,05 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA Nº 357/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

OBJETO: Fornecimento de kits de materiais de apoio didático nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos e apoio pedagógico do ensino fundamental do 1º ao 5º ano composto por: livros, programa de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, plataforma digital de aprendizagem online e serviços de assessoria pedagógica, conforme termos, prazos e condições estabelecidos e previsto no termo de compromisso nº 202240329-8 do Ministério da Educação.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
DETECTOR DA ATA: EDITORA ATICA S/A.
REPRESENTANTE LEGAL: VOLNEI KORZENIESKI.
CNPJ Nº: 61.259.958/0001-96.
VALOR TOTAL: R\$1.387.545,60 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada 24h.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ Nº: 83.330.214/0010-85.
REPRESENTANTE LEGAL: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de vigência, da data de 15/12/2024 à 31/12/2024 e a execução de 15/11/2024 à 20/12/2024 com fulcro nos artigos 75 inciso VIII e art. 107, da Lei nº 14.133/2021. O contrato será rescindido antecipadamente caso seja concluído o novo processo licitatório de nº 90/2024, com a notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
DETECTOR DA ATA: F G DE OLIVEIRA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

REPRESENTANTE LEGAL: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA.
CNPJ Nº: 36.046.750/0001-41.
OBJETO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
Conforme o pedido e anexos ao Processo Digital nº 58.091/2024, prorrga-se o prazo de vigência da ata nº 004/2024, da data de 29/01/2025 a 29/01/2026, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
ATA Nº 411/2023.
PREGÃO Nº 105/2023

OBJETO: Fornecimento de colchões de casal, de solteiro, e de cobertores de casal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MAVAM COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 23.616.845/0001-01.
REPRESENTANTE LEGAL: EMANOELLE CERVEIRA.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO/REAJUSTE.
Com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, PRORROGA-SE o prazo de vigência da Ata em epígrafe, da data de 21/12/2024 à 21/12/2025.
com fundamentos no art. 136, inciso I da lei 14.133/21, reajusta-se o valor da Ata em epígrafe, com base na data do orçamento em 10/2023 e mediante Índice IPCA/IBGE do mês de Outubro/2023 à Setembro/2024 no percentual de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento).
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023
CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, conforme contrato fomento paraná/sfm nº 4401/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.
CNPJ Nº: 32.750.290/0001-87.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor.
Com fulcro no Art. 65, inciso I "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 1018/2024, adita-se o percentual de 3,74% (Três vírgula setenta e quatro por cento), do valor original do contrato. Processo Digital 55.840/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas, conforme contrato fomento paraná/sfm nº 4401/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.
CONTRATO: 07/2023.
CNPJ Nº: 32.750.290/0001-87.
OBJETO DO ADITIVO: Supressão.
Com fulcro no Art. 65, inciso I "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 1018/2024, suprime-se o percentual de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), do valor original do contrato. Processo Digital 55.840/2024.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de profissional especializado em consultoria em gestão de sistemas de saúde do município, conforme plano de trabalho.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MARIA EMI SHIMAZAKI.
CPF sob nº: 526.xxx.xxx-68.
OBJETO DO ADITIVO: RESCISÃO CONTRATUAL.
O presente termo tem como objeto a rescisão AMIGÁVEL, do contrato em epígrafe, por não cumprimento das obrigações por parte da Contratada, nos termos do e 79 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação expressa pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo digital nº 57.947/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 172/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com fornecimento de insumos, assistência técnica e disponibilidade de equipamentos locados e em comodato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.
CNPJ Nº: 85.467.264/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: AMARILDO PRINCIVAL.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021 prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 31/12/2024 à 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO
CONTRATO 140/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza. Sec. Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRLI.
CNPJ: 20.084.7834/0001-03.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data 31/12/2024 à 11/06/2025 e a execução a partir de 30/11/2024 a 30/05/2025, com fulcro no Artigo 57, inciso II, PARAGRAFO 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Referencial nº 01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

RETIFICAÇÃO

Em DEFERIMENTO ao Pedido de Esclarecimento apresentada pela empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA na data de 13/11/2024, referente ao Pregão 061/2024, faz-se necessário a devida retificação do Edital conforme segue:

1 – No que se referir as especificações e unidade de medida dos itens 1, 8, 10, 11, 12 e 13 onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	CÓDIGO BR	UND/ MED	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect. Soja	432636	400 gr.	200	119,99	23.998,00
8	Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperoalérgica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Sr.Leite E/Ou Sr. Leite Hidrolisado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg E/Ou Tom E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor	438115	800 gr.	150	76,10	11.415,00
10	Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Açúcares Graxos Essenciais, Sabor: C/ Ou S/Sabor	485142	800 gr.	100	153,01	15.301,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

11	Dieta Infantil Indicação: Composto Lático. Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn, Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Lática, Componentes Adicionais: Vit. Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten	451540	700 gr.	300	58,49	17.547,00
12	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica, Fonte De Carboidrato: Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tom, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor	444163	1,5 litros	250	34,51	8.627,50
13	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sacarose, Adicionais: C/ Lc Pufas, Prebióticos	432316	800 gr.	50	80,68	4.034,00

Leia-se

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	CÓDIGO BR	UND/ MED	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect. Soja	432636	800 gr.	200	119,99	23.998,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

8	Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperoalérgica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Sr.Leite E/Ou Sr.Leite Hidrolisado, E/Ou Ptn de Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact., Sacarose, Sabor: C /Sabor	438115	740 gr.	150	76,10	11.415,00
10	Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn extensamente Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E /Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tom, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Açúcares Graxos Essenciais, Sabor: C/ Ou S/Sabor	485142	800 gr.	100	153,01	15.301,00
11	Dieta Infantil Indicação: Composto Lático Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn, Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Lática, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten	451540	800 gr.	300	58,49	17.547,00
12	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica, Fonte De Carboidrato: Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tom, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor	444163	1 litro	250	34,51	8.627,50
13	Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos	432316	800 gr.	50	80,68	4.034,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

2 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 19/11/2024 às 14h00min (catorze horas).

Leia-se:

Data da sessão pública: dia 03/12/2024 às 14h00min (catorze horas).

Nova Tebas, 18 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232
939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Autorizado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.11.18 15:06:16 - 63707

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 250/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao CONTRATO nº 250/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.160.147/0001-80, estabelecida a Rua Daniel Cleve, nº 52, Bairro Bomcesso, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal e senhora JULIA FIALKOSKI RODRIGUES, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 250/2023, celebrado em 11 de outubro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO, pelo período de 60 (sessenta) dias para fechamento do mês de outubro, pois o edital de Credenciamento regido pela lei nº 14.133/2021 não abrange tal período, da data de 11 de outubro de 2024 até a data de 10 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato não será alterado por este termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de novembro de 2023.

LUIZ CEZAR BAPTISTE Diretor Executivo CISSRS	JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	JULIA FIALKOSKI RODRIGUES Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 180/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TALITA DO V BASTOS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 180/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa TALITA DO V BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.711.696/0001-65, estabelecida a Rua Capitão Frederico Virmond, nº 443, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora TALITA DO VALE BASTOS, brasileira, empresária, portadora do RG 10.324.914-7 SSP/PR e inscrita no C.P.F. 008.399.729-62 residente e domiciliada em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 180/2023, celebrado em 13 de julho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO, pelo período de 60 (sessenta) dias para fechamento do mês de outubro, pois o edital de Credenciamento regido pela lei nº 14.133/2021 não abrange tal período, da data de 11 de outubro de 2024 até a data de 10 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTE Diretor Executivo CISSRS	TALITA DO V BASTOS Contratada
Testemunha 1: NOME: _____	TALITA DO VALE BASTOS Representante legal
Testemunha 2: NOME: _____	